



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

56

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 00004/2019

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Técnica em Assessoria na Execução das Obrigações Previdenciárias (RGPS) e Consultoria Tributária Previdenciária do Regime Geral de Previdência do município de Santa Luzia/PB.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário Municipal de Gestão, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

Contratado	V. Mensal	V. Total p/ 03 Meses
GESPREV – GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 14.006.976/0001-86, End. Rua Professor Joaquim Santiago, nº 90, Sala 01, Expedicionários – João Pessoa/PB - CEP nº 58.041-030	R\$ 4.025,00	R\$ 16.100,00

Perfazendo um valor global de R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais), nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Santa Luzia - PB, 10 de outubro de 2019.


JOSE ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB